



Moção sobre o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

Assinalou-se no passado dia 25 de novembro o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. A cada dia, a cada hora, a cada minuto e a cada segundo, a mulher continua a ser vítima de múltiplas formas de violência no nosso País.

Desde 1981 que ativistas dos direitos das mulheres assinalam, a 25 de novembro, um dia contra a violência sobre as mulheres, recordando o assassinato brutal de três mulheres que lutavam contra a política de opressão levada a cabo pelo ditador Rafael Trujillo, na República Dominicana, em 1960.

Ao longo dos tempos, a luta das mulheres contra todas as formas de violência teve eco na Organização das Nações Unidas, levando a sua Assembleia-Geral, em 1993, a adotar a Declaração para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.

Combater as diversas formas de violência exige que todas elas sejam reconhecidas como tal: a violência doméstica, a violência sobre as mulheres na prostituição, mas também a violência nos locais de trabalho e nas ruas como o assédio moral e sexual.

Além destas, é hoje reconhecido que violência das relações laborais assentes na precariedade, na desregulação dos horários de trabalho, no aumento da pressão dos ritmos de trabalho, representam uma violência física e psicológica, com incidências na saúde física e mental, particularmente penosas para as mulheres.

É necessário por isso aprofundar as respostas do Estado em geral e das Autarquias em particular às diversas dimensões da violência exercida sobre as mulheres, que são indissociáveis da efetivação dos seus direitos e das condições materiais que garantam a sua autonomia, independência económica e um estatuto de igualdade e dignidade na lei e na vida.

Exige-se por isso um combate firme a este flagelo e medidas de política pública concertadas e articuladas - que respeitem e cumpram em todas as dimensões os direitos das mulheres, trabalhadoras, mães e cidadãs e lhes permita sair de relações violentas e humilhantes, refazer as suas vidas, com uma ajuda financeira, de proteção social e de segurança, garante do respeito e dignidade a que as mulheres tem direito como seres humanos e cuja responsabilidade cabe ao Estado assegurar.

Assim, a Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida na sua sessão plenária de 5 de janeiro de 2022, recomende que o órgão executivo da Freguesia contribua de forma ativa para a eliminação de todas as formas de discriminação, promovendo a igualdade independentemente do género e repudiando todo o tipo de violência exercido sobre as mulheres e a tomarem as medidas necessárias para que os direitos consagrados na Convenção de Istambul possam ser sentidos de forma efetiva bem como a recomendação ao executivo, para que, em local público e de forma ajustada, dê a mais ampla divulgação da aprovação desta Moção.

Lisboa, 3 de janeiro de 2022

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Rui Carvalho | Rita Rodrigues | Gonçalo Lopes | Fátima Duarte

Francisco Alvares | Vítor Firmo | Ana Mota